



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 754/2022

O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE) para a categoria, para o Sistema Cofecon/Corecons e para o Corecon-SP;

CONSIDERANDO a legitimidade deste Regional em designar uma delegação composta por 19 (dezenove) representantes, de acordo com a norma vigente do Cofecon;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário de enviar ao XXVII SINCE a delegação integral a que o CORECON-SP tem direito;

CONSIDERANDO que tivemos, até o momento, 16 Economistas que se candidataram para compor a delegação do Corecon-SP no Simpósio;

CONSIDERANDO o que que o Plenário aprovou nesta data os nomes dos 16 candidatos a integrarem a delegação do Corecon-SP no evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Economistas para comporem a Delegação do Corecon-SP no XXVII SINCE: Pedro Afonso Gomes, Carlos Eduardo Soares De Oliveira Jr, Luciano Coutinho, Luís Paulo Rosenberg, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Odilon Guedes, Ricardo Tadeu Martins, Fernanda Della Rosa, Haroldo da Silva, José Marcos de Campos, José Paulo de Araújo Cunha; Rodrigo da Silva Mariano, Antônio Roberto Fernandes, Antonio Fernando Gomes Alves, Bruno Sbroggio e Sérgio Roberto Rodrigues;

Art. 2º - Se forem necessárias eventuais substituições e/ou designações adicionais, respeitando a limitação do número máximo de representantes permitidos, serão feitas por mim *ad referendum* do Plenário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP